



CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

Sumário

A CÂMARA MUNICIPAL E SUAS FUNÇÕES	2
O VEREADOR.....	3
COMPOSIÇÃO DA CÂMARA	4
SESSÕES PLENÁRIAS.....	7
COMISSÕES PERMANENTES OU TEMPORÁRIAS	8
PROCESSO LEGISLATIVO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.....	9
CÂMARA 24 HORAS.....	10
CADASTRO MUNICIPAL DE LICITANTES	11
CÂMARA NOS BAIRROS	12
ESCOLA DO LEGISLATIVO	13
PROCURADORIA DA MULHER	14
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	15
ACESSO A INFORMAÇÃO	16
OUVIDORIA	17
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	18



A CÂMARA MUNICIPAL E SUAS FUNÇÕES

- Função institucional e legislativa: Processo legislativo;
- Função de fiscalização externa: Apreciação das contas do Prefeito;
- Função julgadora: Julga as contas municipais;
- Função Administrativa: Organização interna;
- Função de Controle: é de caráter político-administrativo e se exerce sobre o prefeito, secretários municipais, mesa do legislativo e vereadores.
- Função de Assessoramento: consiste em sugerir medidas de interesse público ao executivo, mediante indicações.



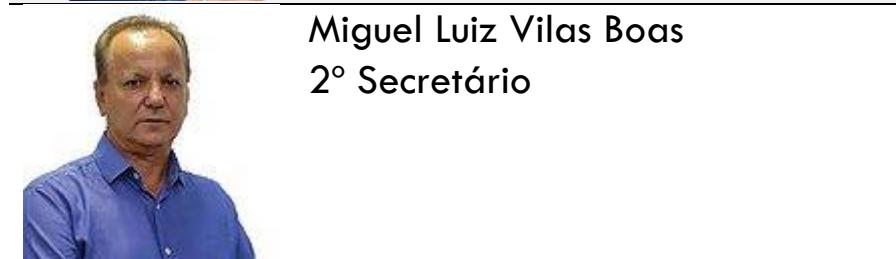
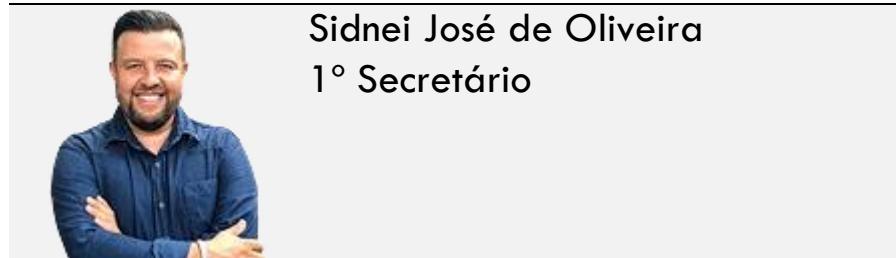
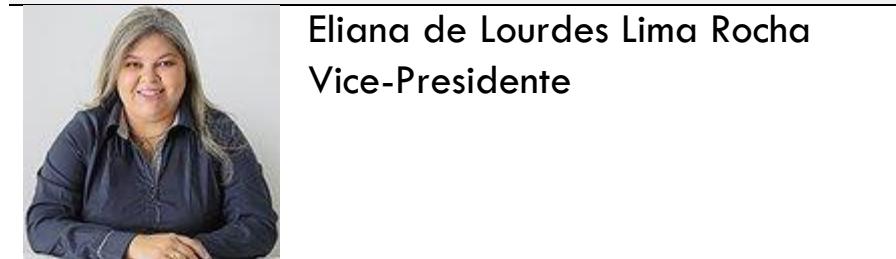
O VEREADOR

- O vereador é agente político investido em mandato legislativo municipal para uma legislatura de 4 (quatro) anos.
- Esse agente político propõe leis, fiscaliza os atos da Administração Municipal (Poder Executivo) e trabalha pelo bem comum da população.
- Ele pode propor leis que visam melhorar a vida de todos os moradores do município.
- O Vereador acompanha os trabalhos do Prefeito e de seus Secretários nas atividades de atendimento às demandas dos apucaranenses e na prestação dos serviços públicos.



COMPOSIÇÃO DA CÂMARA 19ª Legislatura 2025/2028

MESA EXECUTIVA – biênio 2025/2026





COMPOSIÇÃO DA CÂMARA 19ª Legislatura 2025/2028



Adan Augusto Lenharo Fernandes
Vereador



Gabriel Caldeira
Vereador



Guilherme Mercadante Livoti
Vereador



Antônio Luciano Facchiano
Vereadora



Moisés Tavares Domingos
Vereador



Tiago Cordeiro de Lima
Vereador



Wellington José Antônio Francisco
De Oliveira
Vereador





SESSÕES PLENÁRIAS

- As sessões ordinárias ocorrem às segundas-feiras a partir das 19h, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º agosto a 22 de dezembro.
- As sessões extraordinárias são realizadas mediante convocação em caso de urgência ou de relevante interesse público ou social.
- As sessões são transmitidas ao vivo e também ficam disponíveis no canal do Youtube da Câmara Municipal de Apucarana.

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





COMISSÕES PERMANENTES OU TEMPORÁRIAS

As comissões permanentes, especiais ou temporárias são órgãos técnicos compostos de 3 a 5 vereadores, com a finalidade de examinar e emitir parecer sobre matéria em tramitação na Câmara ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da administração.

Atualmente, a Câmara possui as seguintes comissões:

- *Justiça, Legislação e Redação;*
- *Finanças, Economia e Orçamento;*
- *Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação;*
- *Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social;*
- *Ecologia, Proteção ao Meio Ambiente, Fauna e Flora;*
- *Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo;*
- *Segurança Pública, Direitos Humanos e Ordem Pública.*
- *Comissão Especial de Loteamentos;*
- *Comissão Especial de Avaliação;*

[**\[ACESSE AQUI\]**](#)



PROCESSO LEGISLATIVO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, o cidadão pode acompanhar as proposições, ou seja, os projetos e seu andamento até se tornarem lei.

O Sistema possibilita o acesso aos seguintes documentos:

- *Pauta e Ata das Sessões;*
- *Presença dos Vereadores nas Sessões;*
- *Projetos de Lei, Decretos, Resoluções, etc.*
- *Leis Municipais, Resoluções, Atos da Presidência, etc.*

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





CÂMARA 24 HORAS

Com o Projeto Câmara 24 horas, os vereadores terão garantidos o livre acesso nas dependências da Câmara Municipal de Apucarana, a qualquer horário do dia e a qualquer dia da semana, ou seja, vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana.

Saiba mais, acessando a [Resolução nº 04/2025](#) na íntegra.



CADASTRO MUNICIPAL DE LICITANTES

Destinado a manter uma lista de licitantes e interessados em licitações municipais, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, que sejam cidadãos apucaranenses ou tenham sede no município de Apucarana.

O Cadastro Municipal de Licitantes e Interessados em Licitação terá por objetivo enviar informações aos cadastros sobre todas as aberturas de licitações realizadas pela administração pública municipal direta e indireta, bem como pelo **Poder Legislativo Municipal**, incluindo o *link* para acompanhamento dos respectivos procedimentos licitatórios.

Conheça a [Lei nº 010/2025](#) na íntegra.



CÂMARA NOS BAIRROS

Com o Projeto “Câmara nos Bairros”, os vereadores terão o aparato necessário para exercer suas funções parlamentares de forma externa, em especial nos bairros.

O projeto compreenderá a adequação estrutural, administrativa e equipamentos necessários para que os vereadores possam realizar os seus trabalhos parlamentares com mobilidade e proximidade com a população.

Conheça a [Resolução nº 05/2025](#) na íntegra.



ESCOLA DO LEGISLATIVO

Regulamentado pela Resolução nº 12/2025, a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Apucarana faz parte do Programa Permanente de Capacitação Profissional, previsto na Lei Complementar 01/2012.

É estrutura autônoma da Estrutura Administrativa Regular do Legislativo Municipal, garantida a liberdade pedagógica e educacional.

Sua função é gerir as ações de aperfeiçoamento de servidores e parlamentares e promover a aproximação entre a Câmara Municipal e a sociedade.

Saiba mais, clicando [aqui](#).



PROCURADORIA DA MULHER

Criada pela Resolução nº 03/2021, a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo conta com suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.

Atualmente, tem como Procuradora da Mulher a vereadora Eliana de Lourdes Lima Rocha.

Pesquisas, ações e demais iniciativas implementadas pela Procuradoria da Mulher são amplamente divulgadas pela Câmara Municipal.

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência é uma ferramenta que permite ao cidadão acessar informações sobre despesas realizadas com o dinheiro público no âmbito do Poder Legislativo.

O Portal dá detalhamento e transparência às informações, seja para a compreensão do cidadão, seja por determinação legal. Dentro desse universo, são disponibilizados dados sobre:

Receitas;	Salários;
Despesas;	Orçamento;
Patrimônio;	Atos da Presidência;
Frotas;	Estoque;
Licitação;	Entre outros;

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





ACESSO A INFORMAÇÃO

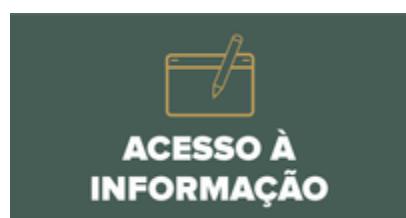
Tem alguma dúvida em relação ao trabalho da Câmara Municipal de Apucarana e não encontrou a resposta no nosso Portal da Transparência? Então você pode abrir um pedido no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

O SIC é um serviço prestado pela Câmara Municipal de Apucarana com o objetivo de garantir o direito de acesso à informação no âmbito da instituição, de forma transparente, em cumprimento à Lei Federal 12.527/2011.

Presencial - Pedido de informação através do protocolo das 8h às 18h no hall de entrada ou do preenchimento de formulário próprio das 12h às 18h na sala da ouvidoria – 1º andar, telefone (43)3420 7000.

Formulário Eletrônico - Acessando o nosso site o cidadão pode registrar o pedido de acesso à informação, acompanhar o seu andamento, entrar com recursos, consultar as respostas recebidas e entrar com reclamação, caso o pedido não tenha sido respondido.

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Apucarana é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo e a sociedade, consistindo em canal aberto para o recebimento de denúncia, elogio, reclamação, solicitação, sugestão e outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados às funções da Câmara Municipal. Para registrar a sua manifestação clique na imagem abaixo:

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O horário de atendimento da Câmara Municipal de Apucarana é das 8 às 18 h. Neste horário, funcionam o protocolo, os gabinetes dos vereadores, a secretaria administrativa e o gabinete da presidência. Os setores administrativos funcionam das 12 às 18 h.

Confira abaixo as nossas redes sociais.



Estamos localizados na Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A – Cep 86800-235

